

A Diretoria Executiva da Fundação Celesc de Seguridade Social (CELOS), informa aos Participantes e Assistidos, que foi indeferido o pedido de habilitação de dirigentes da CELOS, feito em dezembro de 2016, nos termos das normas exigidas pela PREVIC - Superintendência de Previdência Complementar (PREVIC).

O motivo do indeferimento se baseia na existência de auto de infração lavrado em junho de 2016 contra dirigentes da CELOS (diretores, conselheiros e ex-conselheiros), cuja defesa foi tempestivamente apresentada, mas ainda não apreciada pela Diretoria Colegiada da PREVIC.

Contra a decisão de indeferimento das habilitações requeridas, a CELOS apresentará o recurso administrativo cabível, no prazo concedido pela PREVIC, conforme previsão legal.

A Diretoria Executiva informa também que a CELOS continua comprometida com a transparência da sua gestão, bem como no cumprimento regular das suas obrigações com o pagamento de benefícios aos Participantes e Assistidos, e também com todos os prazos e exigências da PREVIC, em conformidade com a legislação aplicável da Previdência Complementar.

Ademir Zanella  
Diretor Presidente

Henri Machado Claudino  
Diretor Administrativo-Financeiro

João Paulo de Souza  
Diretor de Seguridade

**Fonte:** CELOS, em 05.12.2017.